

Nº da questão formulada	Item do Edital	Esclarecimento Solicitado	Esclarecimento ICMBio															
1	16.1. - Do Alojamento 16.1.5. Promover o aprimoramento dos alojamentos do PNCV, por meio de reformas elétrica e hidráulica, pintura, aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e utensílios.	<p>O valor para promover o aprimoramento por meio de reformas indicado no item 16.1.5 do edital é aquele apontado na <i>planilha estudo_de_viabilidade_parna_chapada_dos_veadeiros_2018.xls</i>, em sua pasta <i>INVESTIMENTOS</i>, indicado como reforma alojamento e escritório (destaque em vermelho nosso).</p> <table border="1" data-bbox="507 593 1238 768"> <thead> <tr> <th colspan="5">Recepção</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>reformas</td> <td>100,00</td> <td>m²</td> <td>1.200,00</td> <td>120.000,00</td> </tr> <tr> <td>reforma alojamento e escritório</td> <td>100,00</td> <td>m²</td> <td>1.200,00</td> <td>120.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Recepção					reformas	100,00	m ²	1.200,00	120.000,00	reforma alojamento e escritório	100,00	m ²	1.200,00	120.000,00	O valor que consta no estudo de Viabilidade econômica apresentado é referencial devendo o concessionário fazer a própria avaliação e estimativa de gastos para a reforma do alojamento conforme item 16.1.5 do Edital.
Recepção																		
reformas	100,00	m ²	1.200,00	120.000,00														
reforma alojamento e escritório	100,00	m ²	1.200,00	120.000,00														
2	25.3. O Concessionário responderá diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o ICMBio por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções	O Concessionário é responsável por omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor no exercício das atividades abrangidas neste contrato. Nosso entendimento está correto?	O entendimento está correto.															

	monetárias e acréscimos de mora.		
3	Plano de Manejo	Solicitamos o envio dos Mapas de Zoneamento do Parque, tendo em vista que não estão disponíveis no Plano de Manejo constante no Edital.	Os mapas foram disponibilizados na página do ICMBio para consulta.
4	Anexo XXIV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	Na declaração mencionada, consta que a licitante deverá cumprir com o estabelecido no artigo 60 e seus incisos, da instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG , sendo que, a referida Instrução Normativa tem somente 11 artigos. Solicitamos a correção das informações constantes na Declaração.	Devido a erro de digitação no Anexo XXIV, onde se lê Artigo 60 da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG , , Leia-se Artigo 6º.